



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

107/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 81, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2013, Seção 2, página 36, referente à dispensa de Função Gratificada, FG 3, código n.º 45.123, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: Dispensar WALDNEY GONCALVES MENEZES; leia-se: Dispensar, a partir de 10 de dezembro de 2012, WALDNEY GONCALVES MENEZES.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/01/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.